



PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

PREZADO CONSELHEIRO (A)

O Presidente do CODEMA, no uso das suas atribuições, convoca Vossa Senhoria para uma Reunião Plenária Ordinária Virtual do Conselho, a se realizar no próximo **dia 08 de Julho de 2021, (QUINTA-FEIRA) com início às 13:00 (treze horas) no app google meet.**

1. Abertura pelo Presidente do CODEMA Patrocínio/MG

2. Exame e aprovação das Atas da Reunião anteriores.

2.1 - - Ata Codema da 4º Reunião Ordinária.

3 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA LICENÇAS AMBIENTAIS.

3.1 – 21043/2019 – EVANDRO DE PAULA PIRES – Fazenda Folhados – matrícula 66.215 – Licenciamento Ambiental Simplificada e Supressão de Árvores Isoladas. Culturas anais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e tratamento de sementes, sob o código G-04-01-4. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada com o prazo de 05 (cinco) anos e Autorização para Corte de Árvores Isoladas com prazo de 02 (dois) anos para o empreendimento Fazenda Folhados, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico.

3.2 – 7152/2021 – AUTO POSTO ECONOMICO LTDA – CNPJ: 09.573.096/0001-51 – Avenida Faria Pereira nº 95 – Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS/CADASTRO. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, sob o código F-06-01-7. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificado (LAS) para o empreendimento Auto Posto Econômico LTDA, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico.

3.3 – 1283/2021 – GERALDO CAIXETA NUNES – Fazenda Santo Antônio dos Barros – matrícula 4.576, 378 e 10.237 – Licença Ambiental Simplificada e Supressão de Árvores Isoladas. Culturas anais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muas, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada com o prazo de 05 (cinco) anos e para o Corte de Árvores Isoladas com o prazo de 02 (dois) anos para o empreendimento Fazenda Santo Antônio dos Barros, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico.

3.4- 9115/2021 – MARCELO QUEIROZ CARDOSO – Fazenda Cláudio e São Benedito – matrículas 58.326 e 58.327 – Licenciamento Ambiental Simplificada LAS-RAS – Culturas anais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, sob o código F-06-01-7. Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação ou tratamento de sementes, sob o código G-04-01-4. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada – Relatório Ambiental Simplificado com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento Fazenda Cláudio e São Benedito, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico.



3.5 – 18968/2019 – VALDAIR FRANCISCO DA SILVA - Fazenda Mata dos Folhados – Autorização para Intervenção Ambiental Corretiva – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Corretiva com desmate de 01, 60,00 hectares de vegetação nativa, com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento Fazenda Mata dos Folhados, aliadas as condicionantes listadas no parecer técnico.

3.6 – 16297/2021 – MUNICIPIO DE PATROCÍNIO – CNPJ: 28.468.033/0001-26 – Estrada RURAL NO Distrito de São Benedito – Licença Ambiental Simplificada – Supressão de Árvores Isoladas – Alargamento e manutenção de vias rurais. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada com prazo de 05 (cinco) anos e Autorização para Corte de Árvores Isoladas com prazo de 02 (dois) anos para o empreendimento Prefeitura Municipal de Patrocínio – Alargamento e manutenção de vias rurais.

4. RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO

4.1 – PA. 17456/2018. AUTO DE INFRAÇÃO 455- TEREZINHA FERREIRA DE CARVALHO, Rua Lindolfo Pereira de Guimarães nº 484, Bairro Santa Terezinha, o Parecer técnico da secretária opinou pelo indeferimento.

5. DELIBERAÇÃO NORMATIVA

5.1 - Apreciação da Minuta que estabelece procedimentos para a redução das emissões atmosféricas dos fornos de produção de carvão vegetal de floresta plantada e para variação da qualidade do ar no seu entorno e das outras providências.

6. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS

Patrocínio, MG, 05 de Julho de 2021.

Antônio Geraldo de Oliveira –
PRESIDENTE